e quero dizer que há muito tempo este município nos tinha representante na Assembléia, e quando tive mos nada trouxeram para este Município. Quero mais uma vez parabenizar o Presidente desta Casa pelo que foi fez e vai fazer, pois com seriedade e dignidade tudo é possível e não estamos de parabéns. O Vereador Benedito Nilton Henrique discordou do Vereador Manoel Medeiros quando disse que os deputados do Município nada fizeram, mas quero dizer que o deputado Fernando Melo fez muito por este município e se nos fez mais foi porque o Poder Executivo Estadual nos atendeu aos seus apelos. O Vereador Manoel Medeiros disse que a prova que o deputado nos fez nada é que ele nos foi reeleito porque nos mostrou trabalho e nos lutou pelos interesses do Município, Mas houve mais discursos o Presidente colocou em votação o requerimento verbal o qual foi aprovado por unanimidade. Mas havendo mais nada a tratar o presidente determinou a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e Assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões Municipais diga, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 29 de março de 1999 Em tempo: Onde lê-se 17.000,00 (dezessete mil reais) leia-se R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) Sala das sessões 05/04/99.

Pedro José da Silva
Presidente

Manoel Medeiros de Melo Gois
Secretário

Antonio José da Costa Araújo
Secretário

Ata da décima Segunda Sessão do primeiro período Ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 05 de Abril de 1999.

Às vinte horas do dia 05 de abril de mil novecentos e noventa e nove, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Edilson Cardoso de Andrade, Ronaldo de Araújo, Manoel Hermínio de Medeiros Correia, Benedito Nilton Henrique, Carlos José da Costa Araújo, José de Assis Melo, Nilton Pereira da Costa, João Rodrigues Dias, João Batista Santiago, Luiz Antonio de Araújo Filho, Arlindo Paulino da Silva e Francisco de Assis Damacena. O Presidente verificando número legal declarou por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida e apreciada pelos vereadores presentes, O Presidente pediu em tempo para corrigir o valor do Automóvel comprado por esta Casa, que invés de ser R$ 17.000 leia-se R$ 17.500 (dezessete mil e quinhentos reais) Feito em tempo o Presidente colocou em votação, sendo

Ronaldo de Araújo
João Batista Sen. Filho
Edilson de Andrade
Luiz Carlos Dias de Araújo Filho
Francisco de Assis Damacena

aprovado por unanimidade. Não havendo expediente nem ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra não havendo quem quizesse fazer uso da mesa, o Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, secretários e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 05 de abril de 1999.

[illegible]

Carlos José da Costa Araújo

Ailton Pereira da Costa

João Rodrigues Dupré

[illegible]

Ronaldo de Araújo

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Arnaldo Araújo de Araújo

Ata da décima terceira sessão do primeiro período Ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 07 de abril de 1999.

Às vinte horas do dia 07 de abril de mil novecentos e noventa e nove, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores Ronaldo de Araújo, Carlos José da Costa Araújo, Edilson [illegible], Arnaldo Trajano de Araújo, Benedito Milton Henrique, João Rodrigues Dupré, Ailton Pereira da Costa, Antoniel Carlos Pereira, José de Assis Melo e Francisco de Assis Damacena, o Presidente verificando número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e apreciada pelos Vereadores Presentes foi posta em votação e sendo aprovada por unanimidade. Do expediente constou do Ofício nº 64/99 do Gabinete do Prefeito Municipal enviando projeto lei, e o Próprio Projeto de Lei nº 28/99 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Suplementares e Remanejamento de dotações e da outras providências. Após a leitura o Presidente encaminhou o citado projeto de lei para a Comissão de Constituição, Justiça e redação, a pessoa do seu Presidente Vereador Antoniel Carlos Pereira para emitir parecer. Não havendo mais matérias para o expediente e nem ordem do dia, o Presidente franqueou a palavra ocupou a Tribuna Antoniel Carlos Pereira requerendo verbalmente após ouvido o plenário voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Beatriz Coelho da Silva